

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 31029/2020**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 427.987,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portarias Ministeriais, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 003/2016, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas discriminada à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor, conforme plano de aplicação dos recursos apresentado pela Executora.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 01/06/2020.

*(assinado digitalmente)*

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

*(assinado digitalmente)*

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado da Administração

*(assinado digitalmente)*

**Tércio Egon Paulo Kasten**

Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Pedro César Peliser**

CPF: 550.719.379-72

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Mário José Bastos Júnior**

CPF: 548.925.039-91

ANTONIO ANDRIGO FERREIRA DE CARVALHO	10/06/2020	MEDICO	010/2020
CARLOS MAESTRI CASTILHOS	10/06/2020	MEDICO	010/2020
CATHARINNE DOS SANTOS	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
GUSTAVO GODINHO DE SANTIAGO	01/06/2020	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	031/2019
IVANILDA DE OLIVEIRA	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
KELLI REGINA SILVA	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
LEONARDO CORREA CASTRO FABIANO	10/06/2020	MEDICO	010/2020
PAULA CRISTINA CALAZANS	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
ROSANGELA DE FATIMA ANTUNES NUNES	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
<b>INSTITUTO DE PSIQUIATRIA</b>			
JOAO MANOEL NUNES DE SOUZA	01/06/2020	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	031/2019
<b>LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA</b>			
ITALO OLIVEIRA PEREIRA	01/06/2020	TECNICO EM LABORATORIO	003/2019
KAREN BEATRIZ GESSLER	01/06/2020	TECNICO EM LABORATORIO	003/2019
ROZIANE MARLENE DOS SANTOS	01/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
<b>MATERNIDADE CARMELA DUTRA</b>			
LEONARDO MACHADO DE MATOS	01/06/2020	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	031/2019
<b>MATERNIDADE DARCY VARGAS</b>			
ALINE ROSANA LOPES	01/06/2020	ENFERMEIRO	031/2019
BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
EDUARDA SCHOPPING	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
IVANNA PINTO TRINDADE	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
LILIAN FABRE FURLAN	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
LUCAS GABRIEL ODELLI	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
MARIA FERNANDA LAURENTINO	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
MICHAELA LARISSA BASTOS	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
SARA DOS SANTOS	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
TATIANE DE SOUZA	01/06/2020	ENFERMEIRO	031/2019
VANDRESSA MARTINS	01/06/2020	ENFERMEIRO	031/2019
VINICIUS FERNANDES SIQUEIRA	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 689828

**PORTARIA nº. 684 - 04/09/2020.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00115828/2020, resolve **REMOVER** a servidora **ELIAMAU-RA NASCIMENTO DAS CHAGAS**, matrícula nº. 0283056-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Aquisição de Bens e Serviços - DABS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência de Contratação dos Serviços do SUS - GECOS, a contar de 08/09/2020.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 689918

**PORTARIA N. 690 de 08/09/2020**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 15, §2º, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 412/2020/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.295 de 24/06/2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nos autos do processo SES nº 15485/2019, a contar de 24/08/2020.

MARCIO MAIENBERGER COELHO  
Corregedor

Cod. Mat.: 689931

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL Nº 007/2020 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR**

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinólicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista C1"** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

Publique - se.

Florianópolis, 08 de setembro de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

**ANEXO I**

Empresa / CNPJ	Nº Proceso/Data	Endereço	Aviar - Dispensar
FARMÁCIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA 19.325.969/0005-94	SES 00105173/2020 13/08/2020	Rua Felipe Schmidt, 328 Centro Florianópolis/SC 88.010-000	<b>240</b> (duzentos e quarenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA 19.325.969/0016-47	SES 00113091/2020 28/08/2020	Rua Sete de Setembro, 69 - Sala 1 e 2 Centro Palhoça/SC 88.130-200	<b>240</b> (duzentos e quarenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA 01.659.445/0015-46	SES 00113090/2020 28/08/2020	Avenida Nereu Ramos, 689 E Centro Chapecó/SC 89.801-21	<b>570</b> (quinhentos e setenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
ELIZETE SENS BONETTO 80.728.942/0001-20	SES 00113036/2020 28/08/2020	Rua Doutor Constancio Krummel, 2183 Praia Comprida São José/SC 88.103-600	<b>300</b> (trezentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA 12.361.267/0042-61	SES 00109514/2020 21/08/2020	Rua Itaiópolis, 128 América Joinville/SC 89.204-100	<b>100</b> (cem) comprimidos/cápsulas/mês de Misoprostol
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA 03.777.341/0160-89	SES 00109411/2020 21/08/2020	Rua XV de Novembro, 6901 - Sala 3 Vila Nova Joinville/SC 89.237-003	<b>720</b> (setesentos e vinte) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

RAIA DROGASIL S.A. 61.585.865/2361-98	SES 00113782/2020 31/08/2020	Avenida Brasil, 170 Centro Balneário Camboriú/SC 88.330-063	<b>6000</b> (seis mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e <b>600</b> (seiscentos) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMACIA BEM VIVER LTDA 07.831.333/0001-01	SES 00110609/2020 25/08/2020	Avenida Getúlio Vargas, 227 - Sala 1 Centro Aranaguá/SC 88.900-037	<b>2520</b> (dois mil quinhentos e vinte) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e <b>1200</b> (mil e duzentos) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMÁCIA AREIAS DE CIMA LTDA 30.357.936/0001-35	SES 00115741/2020 03/09/2020	Rodovia Francisco Wollinger - SC 410 41 Areias de Cima Gov. Celso Ramos/SC 88.190-000	<b>30</b> (trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMASOL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 23.965.938/0001-41	SES 00114323/2020 01/09/2020	Avenida Governador Celso Ramos, 1253 Pereque Porto Belo/SC 88.210-000	<b>180</b> (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

Cod. Mat.: 689886

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro e a Organização Social Instituto Santé, denominada EXECUTORA, neste ato representada por seu Presidente, Tércio Egon Paulo Kasten, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 31029/2020:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 427.987,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portarias Ministeriais, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 - Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 003/2016, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas discriminada à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor, conforme plano de aplicação dos recursos apresentado pela Executora.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten - Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 01/06/2020.

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

**Jorge Eduardo Tasca**

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 689897